

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Prefeito João Pinheiro - 156 – Centro – Presidente Olegário-MG.
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 iprempo@hotmail.com

PORTARIA Nº 008/2021

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA ABADIA MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 092.134.296-90, viúva do ex-segurado, Sr. José Jerônimo Filho, inscrito no CPF sob o nº 351.354.686-68, aposentado no cargo de Servente de Obras, falecido em 24 de fevereiro de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/1988 com a redação dada pela EC nº 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 04 de março de 2021.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>04 / 03 / 2021</u>
Presidente Olegário, <u>04 / 03 / 2021</u>
Ass. do Servido: <u>[assinatura]</u>
Matrícula <u>3899</u>